



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos.

Eu, **GEISELI RAFAELA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

DECLARO, para os devidos fins e em atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e às recomendações constantes do **Parecer Jurídico nº 136/2026**, que, após análise dos documentos que compõem a fase preparatória do **Processo Administrativo nº 58/2026**, restou demonstrada a necessidade da contratação destinada à **aquisição de toners e cartuchos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**.

DECLARO, ainda, que o objeto encontra-se devidamente previsto no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, possui compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, conta com disponibilidade orçamentária para sua execução e atende ao interesse público, sendo indispensável para a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino.

Dessa forma, **AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios de seleção definidos nos autos e a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, determino que sejam adotadas as providências necessárias para a conclusão da contratação, bem como realizadas as publicações obrigatórias previstas na legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à transparência e publicidade do procedimento.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais e administrativos, firmo a presente declaração.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 19 de agosto de 2026.

GEISELI RAFAELA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 531/2023